



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 027/2015

Denomina logradouros públicos que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passam a denominar-se: **Rua Azaleia** a atual Rua Hum; **Rua Tulipa** a atual Rua Dois; **Rua Amarílis** a atual Rua Três; **Rua Orquídea** a atual Rua Quatro; e **Rua Gardênia** a atual Rua Cinco, localizadas no Condomínio Estância Silveira, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 12 de junho de 2015.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-